

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA****REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema “Prematuridade uma emergência silenciosa”.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, a Vossa Excelênciia, a realização de Audiência Pública para debater o tema “Prematuridade uma emergência silenciosa”.

Para tanto, sugiro os seguintes nomes para serem ouvidos em audiência pública nesta Comissão:

1. Denise Suguitani – Presidente da ONG Prematuridade.com;
2. Suélle Sátiro – Mãe de prematuras e voluntária da Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros;
3. Dr. Lilian Sadeck - Médica Neonatologista, Coordenadora da UTI do HC/FMUSP e Diretora de cursos e eventos da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) - Secretaria do departamento científico de neonatologia da SBP;
4. Dr Claudia França Cavalcante Valente – Médica pediátrica, Diretora Científica da ASBAI/DF, Médica alergista e imunologista no Hospital da Criança de Brasília e, Presidente da SBIm/DF até 2022;
5. Representante do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA/MS);



* CD238932191500*



6. Dra. Paula Pires de Souza – Pediatra do Hospital da Criança em Goiânia.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, 15 milhões de bebês prematuros nascem no mundo. Isso representa mais de 10% do total de partos. No Brasil, são 340 mil partos prematuros por ano, o equivalente ao nascimento de 6 bebês antes da hora a cada 10 minutos. Estamos entre os 10 países com mais nascimentos precoces. Globalmente, a cada 30 segundos, um bebê morre em consequência do nascimento antecipado. No nosso país, as afecções perinatais, que incluem a prematuridade, causam 10 vezes mais óbitos em crianças do que o câncer infantil.

Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2022, nasceram no estado de Goiás 9.740 bebês prematuros, o que correspondeu a 11% de todos os nascimentos do estado. Em 2021, as afecções perinatais foram a principal causa de óbito entre os menores de 1 ano de idade residentes em Goiás, com uma taxa de 7,1 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos. Em todo o país, no mesmo período, esta taxa foi igual a 6,9 óbitos/1000 nascidos vivos.

A prematuridade acontece quando um bebê vem ao mundo antes de completar as 37 semanas (9 meses) de gravidez. O sistema imunológico do recém-nascido apresenta capacidade reduzida de uma resposta imune efetiva contra agentes infecciosos, ocasionando maior vulnerabilidade. Quanto mais prematuro, menos desenvolvido estará este sistema imunológico ao nascer, podendo ter um risco de 5 a 10 vezes maior de adquirir uma infecção comparado ao recém-nascido a termo (a partir de 37 semanas de gestação).

Por conta disto, a imunização deve ser um dos temas centrais para o desenvolvimento saudável destes recém-nascidos, que têm um calendário vacinal diferenciado. As vacinas especiais para esse público estão disponíveis nos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) e têm como benefícios menor número de eventos adversos para o bebê, o que contribui também para a adesão ao esquema vacinal e principalmente para o aumento



* CD238932191500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da cobertura vacinal.

Por meio da Associação Brasileira de Pais, Familiares, Amigos e Cuidadores de Bebês Prematuros (ONG Prematuridade.com), requeremos a realização, com caráter de urgência, de uma audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater o tema “prematuridade: uma emergência silenciosa”. O parto prematuro é a principal causa de mortalidade infantil antes dos 5 anos de idade.

O objetivo da audiência é engajar a sociedade civil, os gestores públicos e os parlamentares para defender a equidade na imunização de bebês prematuros no Brasil debatendo sobre suas causas e consequências, bem como construir um plano de ação para implementar e/ou aprimorar políticas públicas e iniciativas que visem à prevenção da prematuridade, à equidade no acesso à Saúde e a justiça social para esse segmento da população.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição. Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de setembro de 2023.

**Deputado ZACHARIAS CALIL
UNIÃO BRASIL-GO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238932191500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil

Apresentação: 06/09/2023 16:58:48.830 - CPASF

REQ n.53/2023



LexEdit

* C D 2 3 8 9 3 2 1 9 1 5 0 0 *